



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.500, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Homologa o Convênio nº 004/2019, de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET)/Governo do Pará, a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 025131/2019, procedentes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET)/Governo do Pará, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET)/Governo do Pará e a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), visando ao apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas ao Programa de Formação Superior no Pará (FORMA PARÁ).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de assinatura do Convênio nº 004/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração